



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 7 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia **10 de março (sexta-feira)**, com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 21, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a Lei "R" nº 6/2017.

Projeto de Lei nº 22, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

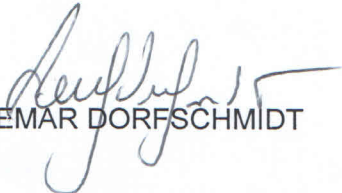
Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

Projeto de Lei nº 23, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Respeitosamente,


ADEMAR DORFSCHMIDT


AIRTON SAVELLO

ANTONIO ZÓIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

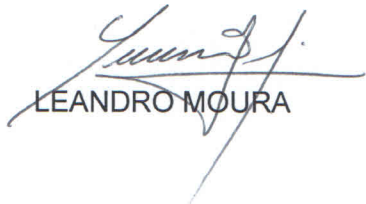
Estado do Paraná

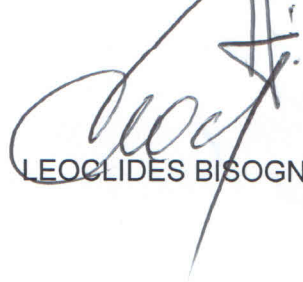

CORAZZA NETO


EDMUNDO FERNANDES


GABRIEL BAIERLE


GENIVALDO PAES


LEANDRO MOURA


LEOCLIDES BISOGNIN

MARCOS ZANETTI

MARLI DO ESPORTE

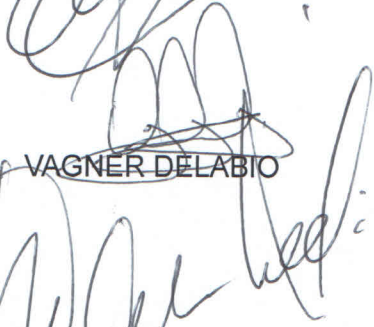
MARLY ZANETE


NEUDI MOSCONI

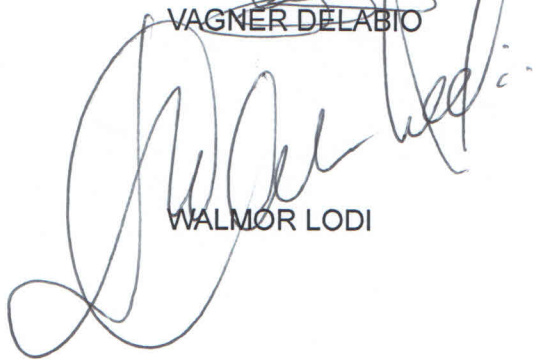

OLINDA FIORENTIN

PEDRO VARELA


RENATO REIMANN


VAGNER DELABIO

VALTENCIR CARECA


WALMOR LODI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 08 de março de 2017

Edição nº 1.707

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 7 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia **10 de março (sexta-feira)**, com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 21, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a Lei "R" nº 6/2017.

Projeto de Lei nº 22, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ.

Projeto de Lei nº 23, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
EDMUNDO FERNANDES
LEOCLIDES BISOGNIN
RENATO REIMANN

AIRTON SAVELLO
GABRIEL BAIERLE
NEUDI MOSCONI
VAGNER DELABIO

CORAZZA NETO
LEANDRO MOURA
OLINDA FIORENTIN
WALMOR LODI

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10, de 07 de MARÇO de 2017.

Delibera pela aprovação de elaboração de Chamamento Público para repasse de recursos do FMDCA referente a arrecadação da Campanha do IR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia **07 de março de 2017**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneira, Toledo – Paraná, e;

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre

a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando os recursos arrecadados com a Campanha do Imposto de Renda de 2016 – "Campanha Legal - Pacto pela Criança";

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a elaboração de um Chamamento Público para o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente a arrecadação da Campanha do Imposto de Renda de 2016.

Art. 2º – As condições para participação e critérios

PL 022/2017
AUTORIA: Poder Executivo

